



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2025

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor Walter Penninck Caetano.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor Walter Penninck Caetano, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 17 de dezembro de 2025.

FERNANDO DINI
Vereador - PP



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003100380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Walter Penninck Caetano nasceu em 1944, na cidade de Ferraz de Vasconcelos, no estado de São Paulo.

Filho de Manoel Caetano (falecido) e de Edelvira Caetano (atualmente com 98 anos), iniciou sua trajetória profissional muito jovem, aos 13 anos de idade, atuando como mensageiro na Prefeitura de sua cidade natal.

Casado há mais de 60 anos com Maria Josefa Rodrigues Caetano, é pai de quatro filhos, dos quais dois, Douglas Caetano e Fabian Caetano, integram a diretoria da empresa que fundou.

Contabilista e Economista, também realizou o curso de Extensão Universitária em Administração Financeira e Orçamentária para o Setor Público pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI da Universidade de São Paulo (USP),

Professor, consultor e orador de impecável, iniciou sua atuação como palestrante aos 26 anos, quando proferiu uma aula sobre administração pública para uma plateia de mais de mil pessoas. Também foi professor em diversos cursos sobre orçamento e finanças públicas, lecionando em instituições especializadas, incluindo na própria FIPECAFI — vinculada à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo. Foi também Vice-Presidente da Associação Brasileira de Orçamento Público – Seção São Paulo (ABOP-SP).

Ao longo de sua carreira, integrou grupos de trabalho relevantes para o desenvolvimento das finanças públicas regionais, incluindo participação na Comissão de Sistematização da elaboração do capítulo de finanças públicas da Constituição do Estado de São Paulo.

Recebeu, também, o título de sócio honorário da Associação dos Contabilistas e Orçamentistas Públicos do Estado de São Paulo (ACOPESP), em reconhecimento à sua contribuição técnica e institucional no campo da contabilidade e orçamento públicos

Sem filiação partidária, dedicou-se a orientar prefeitos e servidores públicos, promovendo valores como justiça, igualdade social, equilíbrio fiscal e planejamento na gestão municipal.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003100380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Empreendedor visionário, fundou em 1979 a Conam (Consultoria em Administração Municipal), empresa especializada em consultoria técnica para municípios brasileiros.

Sob sua liderança, a Conam tornou-se referência nacional, contando atualmente com mais de 200 colaboradores e prestando serviços essenciais para o aprimoramento da administração pública em todo o país.

Suas conexões com a cidade de Sorocaba remontam a 1975, quando conheceu, em Brasília, o então deputado federal Teodoro Mendes, eleito prefeito em 1976. Em reconhecimento à sua contribuição para o município, recebeu o Título de Cidadão Sorocabano (Decreto Legislativo nº 848/2007).

Por essas razões e pelo que representa para o desenvolvimento efetivo do exercício da cidadania e ética na cidade de Sorocaba, por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, diante do exemplo de dedicação e retidão e da relevante importância de sua contribuição para o município, em ações alicerçadas na ética e na cidadania, que pedimos a anuência dos Nobres Edis para que esta Casa de Leis conceda, ao Ilustríssimo Senhor **Walter Penninck Caetano**, a merecida Comenda Referencial de Ética e Cidadania.

S/S., 17 de dezembro de 2025.

FERNANDO DINI
Vereador - PP



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003100380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003100380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 19/12/2025 10:22

Checksum: **FC91F12424DF88252F47718712289FA1245477F2D04773DC9D9EE16D8C2E2B78**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003100380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.